



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATAFACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**ATA DA 58ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.**

Às 11:00 horas do dia 06 de maio de 2024, por meio da plataforma Jit.si Meet, foi realizada a quinquagésima oitava reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professora Luiza Santana Chaves e Professor Henrique Rodrigues Leroy, representantes docentes titulares. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 57ª reunião. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) Bolsa de Estudos na Romênia:** a profª Adriane informou que o prof. Henrique, do PROFLETRAS, ganhou uma bolsa de estudos na Romênia. O docente irá passar 1 semana no país citado, ainda no mês de maio, e aproveitará a oportunidade para conhecer o funcionamento do sistema de ensino do país. A profª. Adriane parabenizou o docente pela conquista, e ele afirmou que falará sobre o PROFLETRAS na instituição que concedeu a bolsa a ele. **b) Reunião com os docentes do PROFLETRAS/UFMG:** A profª. Adriane informou que a reunião agendada com os docentes do PROFLETRAS, no dia 07/05, às 19h, visa informar sobre a situação atual do Programa com relação ao número de alunos que têm sido matriculados/titulados na instituição. Além disso, ela irá propor alternativas para tornar mais atrativa a permanência dos alunos matriculados no PROFLETRAS/UFMG e, também, solicitar aos docentes que informem a quantidade de vagas de orientação que irão ofertar para 2025 e quais disciplinas do Programa cada um gostaria/poderia ofertar. Por fim, será tratada com os docentes a questão da necessidade de se ter um projeto de pesquisa ativo voltado para o ensino de língua portuguesa, pois, caso contrário, toda a produção intelectual do docente não contará pontuação para o Programa (nas avaliações anuais da CAPES) por não estar vinculada a um projeto de pesquisa relacionado à área. **c) Mostra sua UFMG:** A profª. Adriane informou que no dia 25/05 estará participando da Mostra sua UFMG, evento anual em que a UFMG recebe alunos da educação básica de diversas cidades para mostrar os cursos existentes na instituição. Ela irá representar o PROFLETRAS, pois haverá um espaço reservado para a divulgação de todos os Programas de mestrado profissional existentes na UFMG. Sendo assim, esse momento será direcionado aos professores das escolas visitantes para que conheçam as oportunidades de formação complementar que possam obter na UFMG. **d) Bolsas turma 10:** a profª. Adriane informou que o processo seletivo dos bolsistas da turma 10 foi finalizado. Houve 5 inscritos e 4 aprovados. A CAPES disponibilizou somente 4 bolsas para o PROFLETRAS/UFMG. Os bolsistas da turma 10 são os alunos: Maria Vitória Galvão, Sânete Geraldo Teixeira, Cláudia Aparecida da Silva e Marcela Caroline Albuquerque Horta. A previsão do pagamento da primeira parcela da bolsa é junho de 2024. **e) Plataforma Sucupira:** a profª. Adriane informou que o preenchimento da Coleta CAPES, ano base 2023, foi finalizado. Ela reforçou a importância de manter o currículo Lattes sempre atualizado, principalmente em relação às informações dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo docente. Com isso, ela percebeu a necessidade de realizar uma reunião individual com os docentes para tratar dos projetos de pesquisa que tenham relação com o ensino de língua portuguesa e sua consequente relevância para a pontuação do Programa. **f) Recredenciamento:** a profª. Adriane informou que o recredenciamento da profª. Leiva está pendente,

pois a PRPG negou o pedido baseado na justificativa de que a docente não é aposentada da UFMG. Sendo assim, a prof^a. Adriane esteve em reunião com os servidores da Assessoria Acadêmica da PRPG para argumentar sobre a importância e necessidade de ter a prof^a. Leiva no Programa. Nessa reunião os servidores, ficaram de tratar do assunto com a Pró-Reitora de Pós-Graduação para definir sobre o deferimento ou indeferimento do recredenciamento da prof^a. Leiva no PROFLETRAS. **II) REFERENDAMENTOS: 1. Bancas de Defesa de Dissertação: a)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão da mestranda Anelise Gorett Silva, composta pelos professores Francis Arthuso Paiva (Orientador), Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG) e Luiz Antonio Ribeiro (CEFET-MG), titulares, e Luiza Santana Chaves (UFMG), suplente. Data da defesa: 20 de março de 2024. **b)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão da mestranda Erinalva Aparecida de Oliveira, composta pelos professores Leiva de Figueiredo Viana Leal (Orientadora), Henrique Rodrigues Leroy (UFMG) e Vicente Aguiar Parreiras (CEFET-MG), titulares, e Francis Arthuso Paiva (UFMG), suplente. Data da defesa: 25 de março de 2024. **c)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão da mestranda Renilda dos Santos Figueiredo, composta pelos professores Luiz Antônio dos Prazeres (Orientador), Daniervelin Renata Marques Pereira (UFMG) e Gisella de Amorim Serrano (Universidade de Lisboa), titulares, e Henrique Rodrigues Leroy (UFMG), suplente. Data da defesa: 25 de março de 2024. **d)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão do mestrando André Flausino de Oliveira, composta pelos professores Jairo Venício Carvalhais Oliveira (Orientador), Henrique Rodrigues Leroy (UFMG) e Rosane Cassia Santos e Campos (UFMG), titulares, e Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG), suplente. Data da defesa: 27 de março de 2024. **e)** foi referendada a indicação da professora Adriane Teresinha Sartori (UFMG) para presidir a banca examinadora do Trabalho de Conclusão da mestranda Juliana Condé Rocha, em substituição à professora Luiza Santana Chaves (Orientadora), devido a sua licença saúde. Data da defesa: 27 de março de 2024. **2. Dispensa de créditos: a)** foi referendada a inclusão da dispensa de créditos no histórico dos alunos da turma 8 para a disciplina LET844 – TÓPICOS EM LINGUAGEM E ENSINO: AS MÚLTIPLAS FACES DA ARGUMENTAÇÃO NO ESTUDO DE GÊNEROS TEXTUAIS - FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES. **III) DELIBERAÇÕES: 1) Oferta de Disciplinas para 2024/2: a)** foi aprovada a oferta das disciplinas: Fonologia, Variação e Ensino, às quintas-feiras, à tarde, com a prof^a. Daniela Oliveira; Gramática, Variação e Ensino, às sextas-feiras, de manhã, com a prof^a. Mayara de Paula; e Tópicos em Linguagem e Ensino: Estratégias Linguísticas para Ensino de Leitura, às sextas-feiras, à tarde, com o prof. Antônio Augusto. Nada mais havendo a tratar, a prof^a. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 20/06/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ribeiro Pontel, Usuária Externa**, em 20/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 20/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3315073** e o código CRC **52FA2326**.
